



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA 2,160 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

Ata da Reunião Ordinária do CGTIC

Data: 24 de janeiro de 2025

Hora: 14h

Local: Google Meet

Presentes:

Grécio Nogueira Grégio (Magistrado)

Ezequiel Turíbio (Juiz Corregedor)

Paulo César de Carvalho (Juiz Assessor da Vice Presidência)

Aline Carolino Santos Davel (Secretária Geral)

Marcianne Ribeiro Antunes (Secretária de Tecnologia da Informação)

Fábio Santana Vieira (Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica) - Convidado

Wesley Pereira Pimentel (Coordenador de Sistemas) - Convidado

Márcia Marion Ballarini (Assessora Judiciária – Secretária)

Pauta:

1 Deliberar sobre a utilização do Cadastro de Peritos desenvolvido pela STI;

2 Avaliar e deliberar quanto à utilização de contas de correio eletrônico genérica para os estagiários nas Secretarias e Varas, objetivando diminuir perda de contas e rotatividade e ainda aumentar segurança, pois o conteúdo das caixas de correio se perdem quando o estagiário sai.

3 Deliberar e normatizar uso do Malote Digital (*demandas entre unidades organizacionais do Judiciário Nacional)

Obs: "Demandas internas ao PJES são recepcionadas via Central de Serviços e SEI, Malote Digital teria sido concebido para demandas entre unidades organizacionais do Judiciário Nacional. (interface com o CNJ)

Resolução Nº 100 de 24/11/2009

XII - Malote digital: módulo do Sistema Hermes responsável pela organização, autenticação e armazenamento de comunicações oficiais recíprocas entre as Unidades Organizacionais do Judiciário Nacional"

4 Conhecer e deliberar sobre as condições do licenciamento VM no ambiente do TJES - data de expiração de 26/07/2025.

obs.: Corpo Técnico da STI apresentará a situação da migração das aplicações do PJES para a nuvem AWS.
5 Conhecer acerca da expiração do prazo do contrato da ferramenta Zoom no âmbito do PJES - expira em 17/09/2025, e conhecer sobre a implantação do recurso de “sala de espera” no Google Meet, podendo ser este o padrão do PJES, sem necessidade do Zoom. Deliberar sobre o início do processo da nova licitação até que a sala de espera do Meet esteja validada.

Assuntos Gerais:

a) Mudanças ou realocações de setores/unidades, dentro do PJES, têm ocorrido sem conhecimento prévio da STI e, na maioria dos casos, o atendimento às demandas fica comprometido dado o tempo exíguo e a restrição de recursos tecnológicos e de pessoal.

b) Dar conhecimento que a Secretaria de Engenharia havia solicitado desligamento da carga elétrica que alimenta o Data Center para realização de manutenção preventiva do quadro elétrico geral do TJES, STI solicitou reagendamento em função de dificuldades técnicas e riscos, o que ainda carece de negociação de nova data.

Deliberações:

1 Deliberar sobre a utilização do Cadastro de Peritos desenvolvido pela STI;

Em relação ao primeiro ponto da pauta, após as considerações dos membros quanto à realidade dos problemas e questões que abrangem o cadastro de peritos, ficou acordado que será realizada consulta ao CNJ quanto a existência de alguma solução, o que, ainda durante a reunião, Dr Grécio recebeu sinalização de integrante do Conselho Nacional de Justiça quanto à existência de solução e teria apontado o contato do gerente de projeto para tentar viabilizar a utilização da solução. Destacou-se ainda que a partir da rotina de priorizações das demandas o tema não se mostra em posição tão imediata sendo necessário validar com a Presidência quanto à priorização para uso da ferramenta, em caso de viabilidade, ou para desenvolvimento junto à fábrica de software contratada pelo PJES.

2 Avaliar e deliberar quanto à utilização de contas de correio eletrônico genérica para os estagiários nas Secretarias e Varas, objetivando diminuir perda de contas e rotatividade e ainda aumentar segurança, pois o conteúdo das caixas de correio se perdem quando o estagiário sai.

A Secretária Marcianne apresentou o tema 2, oportunidade em que consultou os demais membros presentes quanto às suas considerações. Dr Grécio questionou se a proposição infringiria algum regramento legal, em especial, a LGPD, tendo a Secretária esclarecido não haver qualquer impacto. Dr Ezequiel consultou quanto ao controle e viabilização do cadastro das contas visto que, em regra, são vários estagiários em cada localidade o que poderia dificultar ou inviabilizar tal procedimento. Assim, recomendou-se a realização de treinamento e orientação para uso do correio de forma institucional. A Secretária da STI serviu-se do tema e destacou quanto à necessidade de revisitar o processo interno de adesão à Política de Segurança da informação, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, no que pertine à coleta de assinaturas dos servidores do PJES do termo de compromisso da política de segurança do PJES. A Secretária Geral apontou que entende que a medida proposta pela STI se mostra pertinente e poderá desencadear redução significativa no número de contas de correio eletrônico. Tendo o ponto da pauta sido acatado ficou estabelecido que a STI deverá apresentar plano para migração e implementação da solução.

Em esteira próxima, Dr Grécio trouxe à baila o tema de controle das senhas para uso dos recursos do PJES,

no tocante à troca e expiração de senhas, apontando as dificuldades enfrentadas nos finais de semana e fora do horário comercial. Sugeriu que a questão seja avaliada pela STI e, em paralelo, que avalie a possibilidade de intensificar a divulgação dos horários de atendimento e quais serviços estão autorizados e são executados pelo Nível 1 de atendimento da Central de Serviços. A Secretária Aline complementou o tema questionando quanto ao responsável que poderá solicitar a troca de senha, dentro das hierarquias existentes, quando da expiração. STI revisitará as regras internas, os aspectos de segurança e, a posteriori, a divulgação.

3 Deliberar e normatizar uso do Malote Digital (*demandas entre unidades organizacionais do Judiciário Nacional)

Obs: "Demandas internas ao PJES são recepcionadas via Central de Serviços e SEI, Malote Digital teria sido concebido para demandas entre unidades organizacionais do Judiciário Nacional. (interface com o CNJ)

Resolução Nº 100 de 24/11/2009

XII - Malote digital: módulo do Sistema Hermes responsável pela organização, autenticação e armazenamento de comunicações oficiais recíprocas entre as Unidades Organizacionais do Judiciário Nacional"

Quanto ao terceiro ponto da pauta apresentado pela Secretária Marcianne, o que se pondera é o uso de várias frentes para o registro de chamados e demandas junto à STI o que acaba dificultando o controle das demandas por parte dos serviços do setor de apoio à secretaria. Dr Ezequiel e Dr Grécio sugeriram ação de conscientização para que os usuários observem nos normativos existentes. A Secretária Aline ponderou a questão de registro de demandas são pulverizadas em todo o PJES, por isso, além da campanha de conscientização com a efetiva divulgação, sugeriu estudos para uniformização e estabelecimento de único canal.

4 Conhecer e deliberar sobre as condições do licenciamento VM no ambiente do TJES - data de expiração de 26/07/2025.

A Secretária Marcianne explanou como se deu a necessidade do licenciamento VM, num breve resgate do deliberado em reunião anterior do Comitê de Gestão em que foram apresentadas as condições que desencadearam a contratação. Esclareceu ainda que as migrações para a nuvem contratada (AWS), em função de questões técnicas, ainda não foram finalizadas, em especial, no tocante às soluções de suporte e infraestrutura motivadas pela necessidade de atualizações de produtos, incompatibilidades de tecnologia e outros fatores; como exemplo, citou a ferramenta de Gestão de Identidade - IDM, de acesso à rede corporativa que carece de atualização e cuja versão em uso no PJES não é compatível com a infraestrutura do serviço de nuvem. Neste sentido, a STI traz o tema para o conhecimento do Comitê, e que, por conseguinte, também levará ao conhecimento do Presidente - visto que este teria manifestado pelo não interesse em renovar o licenciamento e ponderará as questões técnicas vivenciadas pela STI que caracterizam a necessidade da renovação da ferramenta. Dr Ezequiel, ponderou inclusive o curto prazo até a renovação e sugeriu o início e tratativas o mais rápido possível para evitar quaisquer contratemplos. Dr Grécio apontou sobre o alto valor cobrado pelo licenciamento e sugeriu intensificar pesquisa de mercado, ponto que a Secretária de Tecnologia esclareceu como se estabeleceu o processo e imposição do fabricante no mercado, o que impediu qualquer tipo de negociação. Deliberou-se, então, no sentido de início imediato de novo processo, devendo observar, no decurso dos trâmites, os problemas enfrentados na tentativa de minorar e melhorar as etapas e condições em relação à contratação anterior.

5 Conhecer acerca da expiração do prazo do contrato da ferramenta Zoom no âmbito do PJES - expira em 17/09/2025, e conhecer sobre a implantação do recurso de “sala de espera” no Google Meet, podendo ser este o padrão do PJES, sem necessidade do Zoom. Deliberar sobre o início do processo da nova licitação até que a sala de espera do Meet esteja validada.

No tocante ao item 5, após apresentação do tema e considerações da Secretária da STI, Dr Ezequiel informou que, em 2024, foi instituído um grupo de juízes para avaliar outras soluções de vídeo conferências motivo pelo qual sugeriu a consulta a um representante do grupo para conhecer o resultado e apontamentos, pois, ainda que necessário observar o princípio da economicidade uma vez que o PJES dispõe de ferramenta (Googel Meet) em contratação vigente, indispensável conhecer quais os recursos utilizados nas atividades judiciais. Dr Grécio ponderou quanto à necessidade de validar se os pontos identificados pela comissão não inviabilizam manter somente a ferramenta já contratada pelo PJES, em especial, para a realização das audiências.

Assuntos Gerais:

a) Mudanças ou realocações de setores/unidades, dentro do PJES, têm ocorrido sem conhecimento prévio da STI e, na maioria dos casos, o atendimento às demandas fica comprometido dado o tempo exíguo e a restrição de recursos tecnológicos e de pessoal.

A Secretária da STI ponderou que entende que o curto prazo de execução acaba ocorrendo para os outros setores, mas, destacou a importância de conhecimento e compartilhamento com os demais membros.

b) Dar conhecimento que a Secretaria de Engenharia havia solicitado desligamento da carga elétrica que alimenta o Datacenter para realização de manutenção preventiva do quadro elétrico geral do TJES, tendo a STI solicitado reagendamento em função de dificuldades técnicas e riscos, o que ainda carece de negociação de nova data.

Sobre a situação e dado o impacto do desligamento do datacenter sugeriu-se avaliar o agendamento para feriados a exemplo, carnaval ou Semana Santa.

Não havendo mais assuntos a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 28/01/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DE CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 28/01/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL TURIBIO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 28/01/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL, SECRETARIA GERAL**, em 30/01/2025, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRECIO NOGUEIRA GREGIO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 31/01/2025, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2476203** e o código CRC **9E31AD15**.
